



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 82/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.020533/2014-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: que o Quinto Termo Aditivo ao Contrato 82/2015 prorrogou a vigência contratual até 27/04/2021.

CONSIDERANDO: que o Sexto Termo Aditivo ao Contrato 82/2015 prorrogou a vigência contratual por mais seis meses, porém a data inicial de contagem da prorrogação não corresponde à data final de vigência, de 27/04/2021, conforme o Quinto Termo Aditivo.

CONSIDERANDO: o Despacho da coordenação do projeto contido na peça seq. 01 do Documento avulso nº 23068.065775/2021-84, que solicita a retificação do prazo mencionado no Sexto Termo Aditivo.

Em face do exposto, a correta redação da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 82/2015 é a que segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSIDERANDO: os despachos da coordenadora, anexos aos sequenciais 05 e 22, do Documento Avulso no 23068.012781/2021-39, o presente instrumento tem por objeto a substituição do fiscal do contrato, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 25/04/2021 até 24/10/2021.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29.075-910
Tel: (27) 4009-2232

Página 1 de 2



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSIDERANDO: os despachos da coordenadora, anexos aos sequenciais 05 e 22, do Documento Avulso no 23068.012781/2021-39, o presente instrumento tem por objeto a substituição do fiscal do contrato, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de **27/04/2021** até **27/10/2021**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

TERESA CRISTINA
JANES CARNEIRO
Assinado de forma digital por
TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Dados: 2021.10.22 11:45:13 -03'00'
TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO
BIONDO
Assinado de forma digital por ARMANDO BIONDO
FILHO:37671740730
Dados: 2021.10.22 11:55:50 -03'00'
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: PATRICIA
CPF: BOURGUIGNON
SOARES:08393474728
3474728
Assinado de forma digital por PATRICIA BOURGUIGNON
SOARES:08393474728
Dados: 2021.10.22 11:53:57 -03'00'

NOME:
CPF:

DALANA CAMPOS MUSCARDI
Coordenadora

VIVIAN ESTEVAM CORNÉLIO
Fiscal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DALANA CAMPOS MUSCARDI - SIAPE 1196908
Coordenador do Colegiado do Curso de Educação do Campo - Licenciatura
Colegiado do Curso de Educação do Campo (Licenciatura) - CCECL/CEUNES
Em 22/10/2021 às 11:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/294362?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VIVIAN ESTEVAM CORNELIO - SIAPE 2995750
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES
Em 22/10/2021 às 15:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/294612?tipoArquivo=O>